

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOTONIVELADORA XCMG ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **MECATECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.145.642/0001-14**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arremados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **MECATECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.145.642/0001-14**, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	SV	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.040,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação